

## PORTARIA Nº 326/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1132 do CREA-PA em 28 de Setembro de 2017;
- **Considerando** a realização de Reunião da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - **CEAP** do CREA-PA em 28 de Setembro de 2017, com horário antecedente à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

### RESOLVE:

**1 - ARBITRAR** o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diária 01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Conselheiro Engenheiro Civil **ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida sessão.

**2. CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 28/09/2017 e retorno em 30/09/2017, por conta do Conselheiro os dias excedentes às reuniões.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 18 de Setembro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE